

000053

Ofício 001/2023

Crixás do Tocantins, 28 de Novembro de 2023.

Prezada Secretária,

Venho através deste, manifestar interesse em manter o contrato de aluguel do imóvel, situado na Avenida Marechal Rondon, s/nº, centro, Crixás do Tocantins, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Contrato Nº 007/2023.

Atenciosamente,

Maria de Jesus Monteiro Araujo

MARIA DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO

CPF: 534.429.621-53



Ofício GAB/FMS Nº 051/2023.

Crixás do Tocantins, 11 de Dezembro de 2023.

Assunto: Solicitação de aditivo de Dispensa de Licitação Nº 007/2023, firmado através do Termo de Contrato Nº 007/2023, Prestação de Serviços com locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crixás do Tocantins.

Venho por meio deste em resposta ao ofício de 28 de Novembro de 2023, da fornecedora MARIA DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO, CPF: 534.429.621-53, no qual a interessada solicita o aditivo do processo licitatório de Dispensa de Licitação Nº 007/2023, firmado através do Contrato Nº 007/2023, com objeto de Prestação de Serviços com locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crixás do Tocantins.

Justificativa da Prorrogação. Considerando a Clausula 8 do Contrato que versa sobre a vigência de Contrato, e que a solicitação mantém o equilíbrio financeiro sendo 12 parcelas mensal de R\$: 1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais, sendo o valor total de R\$: 13.200,00 (treze mil e cem reais), conforme a Ata publica de Dispensa de Licitação Nº 007/2023, processo Nº 007/2023 e o contrato Nº 007/2023.

Por fim, solicitamos que a prorrogação supracitada altere a vigência do Termo de Contrato Nº 007/2023, início 06/01/2023 termino 31/12/2023 para 02/01/2024 a 31/12/2024.

Atenciosamente,

Luzenira Aires de Santana
Luzenira Aires de Santana

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

000055

 <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRIXÁS DO TOCANTINS GESTÃO SAÚDE PARA TODA NOSSA GENTE</p>		AUTORIZAÇÃO	
		ESPECIFICAÇÃO () MATERIAL (X) SERVIÇOS	DATA 13/12/2023
UNIDADE ADMINISTRATIVA MUNICÍPIO DE CRIXÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS	



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
1.	01	SERV	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

FINALIDADE

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

FORMA DE AQUISIÇÃO: () COMPRA DIRETA () CONVITE () TOMADA DE PREÇOS () CONCORRÊNCIA () PREGÃO PRESENCIAL () CHAMADA PÚBLICA () DISPENSA DE LICITAÇÃO (X) ADITIVO () CREDENCIAMENTO () LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1017.2166 APOIOS A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa	3390360000000000 237 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso	1.500.1002.000000 RECURSOS PROPRIOS - SAÚDE 1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - BLOCO CUSTEIO

Gestor e Secretário da Unidade Solicitante. Certificamos a existência de recursos orçamentários suficientes para atender a despesa desta solicitação.	Autorização Contratação Serviços/Compras
 LUZENIRA AIRES DE SANTANA Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde	 ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000056

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DE JESUS MONTEIRO ARAUJO
CPF: 534.429.621-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:16:49 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **03A2.03E0.DF96.EDAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5274724

000057

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 534.429.621-53

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2023 - 14h 43m 07s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

000058

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE: SMNN 03RV H0SE 40PL
VALIDADE: 04/03/2024
FINALIDADE:

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 302, **MARIA DE JESUS MONTEIRO ARAUJO** CPF nº 534.429.621/53 residente à **AVENIDA MARECHAL RONDON nº S/N, CENTRO em CRIXAS DO TOCANTINS-TO**, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CRIXAS DO TOCANTINS.

Base Legal: Lei Nº 119/2001 - Código Tributário Municipal.

CRIXAS DO TOCANTINS, Terça-feira, 5 de dezembro de 2023

11.612.821/0001-41
PREFEITURA MUN. DE CRIXAS DO TOCANTINS
Av. Marechal Rondon S/nº
Centro CEP: 77 463-000
CRIXAS DO TOCANTINS-TO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000059

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE JESUS MONTEIRO ARAUJO

CPF: 534.429.621-53

Certidão n°: 71875645/2023

Expedição: 14/12/2023, às 14:43:56

Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE JESUS MONTEIRO ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **534.429.621-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000060

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo :007/2023.

1º ADITIVO Nº010/2023. AO CONTRATO Nº 007/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.

Contratado: MARIA DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO
CPF:534.429.621-53

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

DA DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	10.301.1017.2166- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000000000 237- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1002.000000-RECURSOS PRÓPRIOS. 1.600.0000.000000- TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNSO -GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

Valor Total: de R\$:13.200,00 (treze Mil e Duzentos reais), Dividida em 12 parcelas iguais no valor de R\$: 1.100,00 (mil e cem reais)Fundo Municipal de Saúde de Crixás-TO, 28 dezembro de 2023.


LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



000061

ORDEM DE SEGUIMENTO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 007/2023

1º ADITIVO: 010/2024

PROCESSO: 007/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

12.463.676/0001-09

CONTRATADA: MARIA DE JESUS MONTEIRO ARAUJO.

CNPJ: 534.429.621-53

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09 situado na Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representada por sua Gestora a Sr^a. **LUZENIRA AIRES DE SANTANA**, brasileira, portadora do CPF: 954.088.511-68 residente e domiciliado na Rua 21 de Abril s/nº QD08, lt20, esplanada sol nascente na cidade de Aliança do Tocantins, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, denominada **CONTRATADA**, proprietária do imóvel **MARIA DE JESUS MONTEIRO DE ARAUJO** Brasileira, portadora do CPF: 534.429.621-53 E DO RG: 969.008 2ª via SSP/TO, com o endereço do imóvel locado na av, MARECHAL RONDON S/N, Centro Crixás do Tocantins e é residente e domiciliado nesta cidade Cep: 77463-000, **CRIXÁS DO TOCANTINS**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **Assessoria Jurídica do Município**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 28 de dezembro de 2023.



LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

2900000

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 534.429.621-53
 REGISTRO CERAL 969.008 2ª Via
 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/2022
 DNI ***

REGISTRO CIVIL CERT. CAS. MAT. Nº 025494 01 55 1989 2 00019 213 0001257 11
 EXP. 02/09/2022. C/VERB. DIVÓRCIO POSSE-60

CTPS-SÉRIE-UF *****
 IDENTIDADE PROFISSIONAL *****
 CERT. MILITAR *****
 CNH *****
 CNS 708006894619824

1. ELETOR 032626732739 002-0136
 NIS/MS/PASEP *****
 MATRÍCULA 02283

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA DE JESUS MONTEIRO ARAUJO
 FILIAÇÃO MARIA MONTEIRO DA LUZ
 ALCIDES ARAUJO DA SENA

DATA NASCIMENTO 09/09/1967
 MATRÍCULA CRISTALANDA-TO
 OBSERVAÇÃO

FATOR/RH ***
 ORGÃO EXPEDIDOR SSP-TO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Gravado de Maria Monteiro Araujo



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
CRIXÁS DO TOCANTINS
GESTÃO SAÚDE PARA TODA NOSSA GENTE

000063

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM
2021/2024.

ADITIVO Nº010/2024, 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023.

1º **Aditivo** ao Termo de Contrato celebrado entre **Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins** e a empresa: **MARIA DE JESUS MONTEIRO ARAUJO**, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09 situado na Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP:77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representada por sua Gestora a Srª. **LUZENIRA AIRES DE SANTANA**, brasileira, portadora do CPF:954.088.511-68 residente e domiciliado na Rua 21 de Abril s/nº QD08, It20, esplanada sol nascente na cidade de Aliança do Tocantins, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, denominada **CONTRATADA**, proprietária do imóvel **MARIA DE JESUS MONTEIRO DE ARAUJO** Brasileira, portadora do CPF:534.429.621-53 E DO RG: 969.008 2ª via SSP/TO, com o endereço do imóvel locado na av, **MARECHAL RONDON S/N**, Centro Crixás do Tocantins e é **residente e domiciliado nesta cidade Cep: 77463-000, CRIXÁS DO TOCANTINS**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **Assessoria Jurídica do Município**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato se fundamenta na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Maria de Jesus M. Araujo



000064

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM
2021/2024.

O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará Pelos serviços Prestados à contratada um valor global de R\$:13.200,00 (treze Mil e Duzentos reais), Dividido em (12) parcelas iguais no valor de R\$: 1.100,00 (mil e cem reais) O pagamento será feito após a prestação de serviço, mediante comprovação através de relatórios com fotos e nota fiscal.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	10.301.1017.2166- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000000000 237- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO	1.500.1002.000000-RECURSOS PRÓPRIOS. 1.600.0000.000000- TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNSO -GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 28/12/2023 até o dia 30/12/2024.

2º – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (tres) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Crixás do Tocantins – TO, 28 de dezembro de 2023

monica fern mo anjo



000065

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM
2021/2024.

Luizgustavo Alves de Santana
LUZENIRA AIRES DE SANTANA

CNPJ: 12.463.676/0001-09

Gestora e Secretaria do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Maria de Jesus Monteiro Araujo

MARIA DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO

CPF: 534.429.621-53

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Walquiria Maria Cadeni
CPF: 185 882 768-01

2 - Sarahayni Pereira
CPF: 052.145.321-64

de Vigência: A prestação de serviço terá a virgência aparti do 29 de dezembro de 2023 ao dia 30 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Crixás- TO, 30 dezembro de 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA
CNPJ: 12.463.676/0001-09
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº art. 75, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo :008/2023.
1º ADITIVO Nº008/2023. AO CONTRATO Nº 008/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

Contratado: AMBIENTALIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA
CNPJ: 15.062.166/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PERIGOSOS E INFECTANTES DE SAÚDE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS. DA DOTAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	10.301.1017.2156- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000000000 238- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO	1.600.1002.000000-RECURSOS PRÓPRIOS. 1.600.0000.000000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO -GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

Valor Total: R\$:21.000,00), valor este que será efetuado o pagamento mensalment dividido em 12 (doze) vezes no valor de R\$:1.750,00 (mil e setecento e cinquenta reais) cada mês. Prazo de Vigência: A prestação de serviço terá a virgência aparti do dia 02(dois) de janeiro de 2023 ao dia 02(dois) de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Crixás- TO, 28 dezembro de 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA
CNPJ: 12.463.676/0001-09
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Processo :007/2023.
1º ADITIVO Nº010/2023. AO CONTRATO Nº 007/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

Contratado: MARIA DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO
CPF:534.429.621-53

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

DA DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	10.301.1017.2156- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000000000 237- OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO	1.600.1002.000000-RECURSOS PRÓPRIOS 1.600.0000.000000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO -GOVERNO FEDERAL- BLOCO ASPS

Valor Total: de R\$:13.200,00 (treze Mil e Duzentos reais), Dividida em 12 parcelas iguais no valor de R\$: 1.100,00 (mil e cem reais)Fundo

Municipal de Saúde de Crixás- TO, 28 dezembro de 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA
CNPJ: 12.463.676/0001-09
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei n. 8.666/93										
Processo Nº003/2023 1º ADITIVO Nº 006/2024	ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO										
N. do contrato:	Nº 003/2023										
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE										
Contratado:	BIRA NET TELEFONE LTDA-ME										
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BARRAS E OUTROS PLANO DE 30.000 KBPS (DOWNLOAD) 30.000 KBPS (UPLOAD), SENDO OS DOIS PONTOS DE LINK DE INTERNET PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.										
Valor Total	R\$:11.760.000										
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato/Aditivo será da data de sua assinatura 28 de dezembro de 2023 ate 30/12/2024.										
Forma de Pagt°:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.										
Dotação:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Servidores de Fundo municipal de saúde</th> <th> Dotação</th> <th> Elemento</th> <th> DC</th> <th> Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fundo de Reserva 1500.0000.0000 1506.1002.700000</td> <td>10.301.1017.2166</td> <td>33.903.36</td> <td>238</td> <td>R\$ 11.760.000</td> </tr> </tbody> </table>	Servidores de Fundo municipal de saúde	Dotação	Elemento	DC	Valor Total	Fundo de Reserva 1500.0000.0000 1506.1002.700000	10.301.1017.2166	33.903.36	238	R\$ 11.760.000
Servidores de Fundo municipal de saúde	Dotação	Elemento	DC	Valor Total							
Fundo de Reserva 1500.0000.0000 1506.1002.700000	10.301.1017.2166	33.903.36	238	R\$ 11.760.000							
Data da assinatura:	Aos 28 dias do mês de dezembro de 2023										

LUZENIRA AIRES DE SANTANA
CNPJ: 12.463.676/0001-09
Gestora e Secretaria do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

1º aditivo do Contrato Dispensa de Licitação nº 002/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, através da GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Sra. LUZENIRA AIRES DE SANTANA, brasileira, portadora do CPF: 954.088.511-68 residente e domiciliado na Rua 21 de Abril s/nº QD08, lt20, esplanada sol nascente na cidade de Aliança do Tocantins, doravante denominado como GESTOR DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS- TO.

Contratado: G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME inscrita no CNPJ: 21.722.490/0001-00, estabelecida comercialmente na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO, representada pelo Sr. GLEUCIO DIAS DA SILVA, Brasileiro, Empresário, Portador da carteira de CPF: 000.323.691-90 residente e domiciliado na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS - TO.

Base Legal: Art. 75, II Lei Federal n. 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), valor este que será pago pela execução do serviço prestado observando bem a garantia e a eficiência dos serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado. após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.
A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária: